

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 988/2023**

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **Gustavo Fleury Soares**, SIAPE nº **1537767**, por atuar com dedicação e comprometimento na curadoria da gestão do conhecimento, para a elaboração das Trilhas de Aprendizagem por Competências da Controladoria-Geral da União, enquadrando-se nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA**  
**Secretária-Executiva**



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 21/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2716632 e o código CRC 4BF380AE